

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 045/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças
Projeto de Lei n° 041/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 07 de dezembro do corrente ano a Comissão Permanente Unificada de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 041/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 19.220,84 (dezenove mil duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

PARECER DO RELATOR:

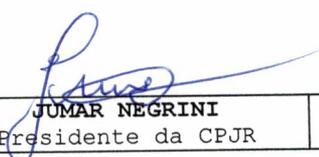
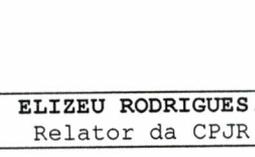
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

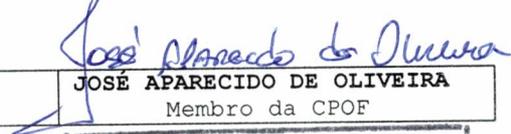
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 07 de dezembro 2022.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
--	---	--

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF
--	---	--

LIDO NA SESSÃO
DIA 12/12/22

1.º Secretário

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x0/Votos
Em 12/12/2022